

MODALIDADE: PROCESSO SELETIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 14/07/2025 à 29/07/2025

PERÍODO DE ANÁLISE: 30/07/2025 à 31/07/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR: 02/08/2025

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 04/08/2024 à 05/08/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO: 06/08/2025

DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 06/08/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: contato@institutotaiwan.com.br

ENDEREÇO PARA ENTREGA DA PROPOSTA: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: contato@institutotaiwan.com.br

1. PREÂMBULO

INSTITUTO TAIWAN, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2010, com sede administrativa na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o nº 13.105.238/0001-23, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo nº 013/2023 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

2.1 A vaga disponível para Instrutor Esportivo de dança e Coordenador de Núcleo para atender o PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Instrutor de Esporte (dança)	Profissional com Ensino Médio Completo, experiência mínima de 1 ano na área de atuação, e com curso de dança comprovado.	1 (uma)	12 meses	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00	16h
Coordenador de Núcleo	Profissional com Ensino Médio Completo e experiência mínima de 1 ano na área de atuação.	1 (uma)	12 meses	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00	30h

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ no estado do Rio de Janeiro, que atenderá jovens, adultos e idosos do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944456/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham.

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

6. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Instrutor de Esporte (dança) – Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 anos na área de atuação, com curso de especialização na área de atuação, responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, com disponibilidade para trabalhar 16 horas semanais e em fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

6.2 Coordenador de Núcleo – Profissional com ensino médio completo, experiência de no mínimo 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 30 horas semanais e fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

7. DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Instrutor de Esporte (dança) – Desenvolver e conduzir as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica, seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas; Ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas.

7.2 Coordenador de Núcleo - Supervisionar o controle diário das atividades desenvolvidas no núcleo, coordenando as atividades dos instrutores de esporte. Contratados para atuar durante todo o projeto, mantendo um esquema de trabalho viável para atingir os resultados propostos no projeto, exigindo, inclusive, a participação e o envolvimento de toda a equipe de trabalho nos processos; Responsabilizar-se e zelar pela segurança dos participantes durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo, assim como manter os espaços físicos e as instalações em condições adequadas às práticas; Manter os coordenadores informados quanto às distorções identificadas no núcleo e apresentar, dentro do possível, soluções para a correção dos rumos; Comunicar de imediato às coordenações setoriais quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, procurando, inclusive, encaminhar todos os casos omissos com imparcialidade e cortesia; Conservar, manter e solicitar a reposição dos materiais relativos às atividades ofertadas

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi

8. DA ANÁLISE CURRICULAR

8.1 Para os cargos de Instrutor Esportivo (Dança) e Coordenador de Núcleo será observada a pontuação abaixo listada:

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação: 8 pontos;
- Cursos complementares com carga horária mínima de 05h na de atuação: 2 pontos.

9. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O **Instrutor de Esporte (dança)** será contratado por PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 16 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: (1) Itaperuna.

Natureza da Despesa – 31900400 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA -CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

9.2 O **Coordenador de Núcleo** será contratado por PJ e precisa morar próximo as localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 30 horas semanais. Será contratado um profissional para cada uma dessas localidades: Campos dos Goytacazes.

10. HABILITAÇÃO.

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito no item 11 .2, respeitando o tipo de cargo pretendido.

10.1 Cópia legível Identidade ou CNH;

10.2 Cópia legível CPF;

10.3 Cópia legível comprovante de residência;

10.4 Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;

10.5 Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;

10.6 Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

10.7 Comprovante e ou declaração de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;

10.8 Currículo atualizado;

10.9 Ficha de inscrição ANEXO I;

10.10 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

11.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolpho Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

11.2 Os documentos descritos no item 10 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: contato@institutotaiwan.com.br ou entregue em envelope fechado na sede do Instituto, situada na Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000, das 9h às 17h.

11.3 Os documentos recebidos até o dia **29 de julho de 2025** serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia **02 de agosto de 2025**, através de e-mail e publicação no site da entidade na internet, <http://institutotaiwan.com.br/>. Os participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (**04/08/2025 a 05/08/2025**) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentados no dia **06 de agosto de 2025** pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.

11.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

11.5 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

12. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

12.1 O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **944456/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO TAIWAN.

13. RECURSOS FINANCEIROS

13.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento **944456/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO TAIWAN, conforme consta na Proposta de Trabalho e

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

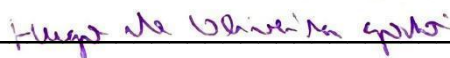
Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019

Plano de trabalho.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO TAIWAN.

Itaperuna/RJ, 14 de julho de 2025.



Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan

Hugo de Oliveira Godoi
Presidente do Instituto Taiwan



ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 030/2025 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VIDA EM MOVIMENTO - RJ

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, xxx de xxxxxxxxx de 2025.

Assinatura (nome completo)

CNPJ: 13.105.238/0001-23

Matriz: Avn. Luís Eugênio Monteiro de Barros, s/nº – Anexo - Itapuã Clube – Cidade Nova - Itaperuna, Rio de Janeiro, CEP 28300-000
22 99612-4022 contato@institutotaiwan.com.br

Filial 001: Rua Randolfo Baião, nº 54 – Centro - Manhuaçu, Minas Gerais, CEP 36900-019